



Kamilla Prado Souza &lt;kamilla.prado@unirv.edu.br&gt;

**ENC: UNIRV - Licitação cartão alimentação/ refeição - data do pregão eletrônico 10/08/2022**

Jairo Mascarenhas &lt;jairo.mascarenhas@santander.com.br&gt;

Para: Kamilla Prado Souza &lt;kamilla.prado@unirv.edu.br&gt;

29 de julho de 2022 14:57

Cc: Aline Rosal de Aquino &lt;aline.aquino@benvisavale.com.br&gt;, Simone Sagmeister Cozzatti &lt;scozzatti@santander.com.br&gt;, Fabio Sampaio &lt;fabio.sampaio@santander.com.br&gt;

Kamilla,

Boa tarde. Estou reenviando a solicitação de esclarecimentos conforme falamos. Por favor confirmar recebimento.

Agradeço e aguardo.

Att.

O QUE A GANHE PODE  
FAZER POR VOCÊ HOJE?

Santander Universidades

**JAIRO MASCARENHAS**

Gerente Comercial - Redes Centro Oeste e DF | Santander Universidades

Telefone: +55 (61)3218.8805 | Celular: +55 (61) 9 9982.9780

jairo.mascarenhas@santander.com.br

Chegou ao mercado o PIX, um novo jeito de realizar as transações da sua empresa. Por meio do **SX**, sua empresa disponibiliza o QR Code para receber e o cliente transfere o dinheiro na hora, 24h por dia, em qualquer dia da semana, incluindo finais de semana. Mandou, chegou. Cliente Santander ainda vai contar com benefícios exclusivos! Acesse: [www.santander.com.br/hotsite/sxpj/](http://www.santander.com.br/hotsite/sxpj/)

De: Aline Rosal de Aquino &lt;aline.aquino@benvisavale.com.br&gt;

Enviada em: sexta-feira, 29 de julho de 2022 12:31

Para: Jairo Mascarenhas &lt;jairo.mascarenhas@santander.com.br&gt;; kamilla.prado@unirv.edu.br.

Cc: Simone Sagmeister Cozzatti &lt;scozzatti@santander.com.br&gt;

Assunto: RES: UNIRV - Licitação cartão alimentação/ refeição - data do pregão eletrônico 10/08/2022

Bom dia Kamilla,

Como vai você ?

Analisamos o edital e temos algumas dúvidas e contribuições, poderia por gentileza verificar ?

Colocamos os pontos a analisar em destaque para apoiar o entendimento:

1. Qual a previsão de implantação dos cartões ? (ex: quando o RH pretende encaminhar o primeiro pedido de cartões/ créditos ? );
2. A modalidade online e em tempo real – hoje atendemos com o prazo de 3d.u após o pagamento do pedido, podemos seguir desta forma ?
3. **6.8.1. Os lances deverão ser ofertados pelo MAIOR DESCONTO - 6.12.2.** Após a fase de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de maior desconto, decidindo motivadamente a respeito. (Há um novo decreto desde 10/12/21 que inviabiliza novos contratos com prazo de pagamento e desconto comercial/anexo material informativo);
4. **16.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a conferência definitiva dos serviços prestados, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde. (Há um novo decreto desde 10/12/21 que inviabiliza novos contratos com prazo de pagamento e desconto comercial/anexo material informativo);
5. **16.1.1.** A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC. (oferecemos a opção de pagamento via boleto bancário)

6. 16.3. A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde. (o regime fiscal em que a ben esta enquadrada não permite a emissão de NF e sim ND que possui o mesmo peso fiscal)
7. 2.3.5. Os cartões entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações contidas neste Termo ou apresentarem quaisquer defeitos, serão rejeitados ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar sua reposição e entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação; (o prazo para entrega da 2ª via deverá ser o mesmo da 1ª via)
1. 2.6.9. O CONTRATANTE disponibilizará, por meio digital, arquivo virtual (arquivo txt ou planilha xls) ou similares, os valores correspondentes de cada beneficiário (cartão), até o dia 30 (trinta) do mês anterior ao da recarga dos créditos. ( A LGPD não permite o envio destas informações ao menos que seja por acionamento jurídico)

Havendo dúvidas fique a vontade para também me ligar!



**Aline Aquino**  
Comercial

(11) 992593979  
aline.aquino@benvisavale.com.br

uma empresa Santander

Av. Juscelino Kubitschek, 2235 – 16º andar – Est. 123  
CEP: 04543- 011 – São Paulo/SP

**De:** Claudio Jose Ribeiro Tavares <claudio.tavares@santander.com.br>  
**Enviada em:** quarta-feira, 27 de julho de 2022 21:08  
**Para:** Simone Sagmeister Cozzatti <scozzatti@santander.com.br>  
**Assunto:** ENC: [EXT][8446] Serviço ConLicitação de 27 de Julho de 2022, 18:13



www.conlicitacao.com.br | 11 3700-6066

Boletim Informativo

Oportunidades  
em Licitações Públicas

29/07/2022 15:03

E-mail de UniRV - Universidade de Rio Verde - ENC: UNIRV - Licitação cartão alimentação/ refeição - data do pregão eletrô.

Identificação do cliente: **39400**

Empresa: **Banco Santander S/a**

Filtro: Seleção 5

Vigência da assinatura: 13 de Fevereiro de 2022 até 13 de Fevereiro de 2023

Novas licitações

GoIás

Objeto:

**\* Licitação Eletrônica \* - Contratação de empresa especializada na administração e fornecimento de auxílio alimentação, nas modalidades vale-alimentação e refeição, através de um único cartão eletrônico com chip de segurança com utilização em rede credenciada física e virtual de aceitação nacional, contemplando carga e recarga de valor, na modalidade online e em tempo real, visando à aquisição de gênero alimentícios in natura ... \***  
www.compras.gov.br \*

Itens:

[Clique aqui para visualizar os itens](#)

Edital:

PE/21/2022

Nº Conlicitação:

14740594

Datas:

Abertura: 10/08/2022 08:30

Observacao:

Edital a partir de: 27/07/2022 das 08:00 às 11:30 Hs e das 13:00 às 17:59 Hs Entrega da Proposta: a partir de 27/07/2022 às 08:00Hs UASG: 928244

Unid. Licitante:

**UNIRV - Universidade de Rio Verde | 928244 - UASG**

Endereço:

Fazenda Fontes do Saber, Campus Universitário, Prédio Administrativo

CEP:

75901-970

Cidade:

**Rio Verde - GO**

Fone:

Não divulgado pela fonte

Exigencia:

Total de licitações enviadas: 1

Não há acompanhamentos no boletim.

Não há agenda para esse boletim.

Dica Legal

#### Como faço para saber mais sobre questões jurídicas?

No ConLicitação você tem acesso a um conteúdo completo e atualizado sobre jurisprudências, súmulas, legislações e dicas legais dos nossos advogados. Acessar Dicas Legais

#### POLÍTICA DE USO E RESPONSABILIDADE DE CONTEÚDO

- 1) O Boletim Informativo não substitui a publicação oficial. Seu objetivo é informar avisos de editais e outros dados relativos ao processo de licitações de todo País, que foram inseridos em nosso banco de dados.
- 2) Os serviços de informações prestados se constituem em obrigações de meios, independentemente do resultado dos certames.

3) A exclusividade de uso é restrita para o cliente identificado no cadastro de empresas do ConLicitação, a quem está; direcionado o presente, sendo portanto vedado ao usuário distribuir, transmitir, exibir, reproduzir, transferir ou vender quaisquer informações do presente Boletim Informativo a terceiros.

apoio@conlicitacao.com.br

Essa mensagem e seus anexos podem conter informações confidenciais e/ou legalmente protegidas, inclusive por sigilo bancário, sigilo profissional ou lei de proteção de dados pessoais. O seu uso é exclusivo para seu(s) destinatário(s) ou pessoas expressamente autorizadas a recebê-la. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor avise imediatamente ao remetente respondendo o e-mail e, em seguida, apague a mensagem e seus anexos. É proibido o uso, a divulgação ou a disponibilização de tais informações a terceiros.

O descumprimento das orientações expostas sujeitará o responsável às penalidades civis e criminais cabíveis.

This e-mail and its attachments may contain confidential and/or legally protected information, including banking secrecy, professional secrecy or Personal Data Privacy Laws. It is intended solely for the use of the individual or entity to whom they are addressed. Please notify the sender immediately by email if you have received this message by mistake and delete this email and its attachments from your system. The use, disclosure or sharing of such information to third parties is prohibited.

Non-compliance with the exposed turns the responsible liable to civil and criminal penalties.

 **Manual do PAT - marco\_22.pdf**  
879K



Kamilla Prado Souza &lt;kamilla.prado@unirv.edu.br&gt;

## ENC: UNIRV - Licitação cartão alimentação/ refeição - data do pregão eletrônico 10/08/2022

Kamilla Prado Souza &lt;kamilla.prado@unirv.edu.br&gt;

1 de agosto de 2022 10:14

Para: Jairo Mascarenhas &lt;jairo.mascarenhas@santander.com.br&gt;

Cc: Aline Rosal de Aquino &lt;aline.aquino@benvisavale.com.br&gt;, Simone Sagmeister Cozzatti &lt;scozzatti@santander.com.br&gt;, Fabio Sampaio &lt;fabio.sampaio@santander.com.br&gt;

Bom dia,

Prezados, seguem respostas aos questionamentos realizados:

1. Qual a previsão de implantação dos cartões ? (ex: quando o RH pretende encaminhar o primeiro pedido de cartões/créditos ? );

**Resposta: Não há uma previsão, uma vez que existem vários procedimentos internos que são realizados após a realização do certame.**

2. A modalidade online e em tempo real – hoje atendemos com o prazo de 3d.u após o pagamento do pedido, podemos seguir desta forma ?

**Resposta: A interessada deve atender as solicitações descritas no instrumento convocatório.**

3. **6.8.1. Os lances deverão ser ofertados pelo MAIOR DESCONTO - 6.12.2.** Após a fase de negociação o(a) Pregoeiro(a) examinará a aceitabilidade da oferta de **maior desconto**, decidindo motivadamente a respeito. (Há um novo decreto desde 10/12/21 que inviabiliza novos contratos com prazo de pagamento e desconto comercial/anexo material informativo);

**Resposta: Não se aplica a referida previsão, uma vez que a relação jurídica-administrativa da Universidade é estatutária e dispõe de lei própria que institui o auxílio alimentação. Conforme Lei Municipal n. 7.283/2022, já informada no Termo de Referência.**

4. **16.1.** O pagamento será efetuado em até **30 (trinta) dias** após a conferência definitiva dos serviços prestados, mediante apresentação da fatura, da competente liquidação da despesa e do atestado emitido pelo setor competente da UniRV - Universidade de Rio Verde. (Há um novo decreto desde 10/12/21 que inviabiliza novos contratos com prazo de pagamento e desconto comercial/anexo material informativo);

**Resposta: Não se aplica a referida previsão, uma vez que a relação jurídica-administrativa da Universidade é estatutária e dispõe de lei própria que institui o auxílio alimentação. Conforme Lei Municipal n. 7.283/2022, já informada no Termo de Referência.**

5. **16.1.1.** A forma de pagamento será única e exclusivamente por transferência bancária, ou TED e/ou DOC. (oferecemos a opção de pagamento via boleto bancário)

**Resposta: A interessada deve atender as solicitações descritas no instrumento convocatório**

6. **16.3.** A Contratada deverá emitir Nota Fiscal em atenção às normas pertinentes, indicando a instituição bancária, número da conta corrente e agência com a qual opera, e discriminando em seu bojo as especificações do produto entregue para a UniRV – Universidade de Rio Verde, (o regime fiscal em que a ben esta enquadrada não permite a emissão de NF e sim ND que possui o mesmo peso fiscal)

**Resposta: Sim, entenda a exigência descrita como qualquer documento equivalente.**

7. **2.3.5.** Os cartões entregues pela CONTRATADA que não atenderem às especificações contidas neste Termo ou apresentarem quaisquer defeitos, serão rejeitados ficando a CONTRATADA obrigada a providenciar sua reposição e

entrega no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento da notificação; (o prazo para entrega da 2ª via deverá ser o mesmo da 1ª via)

**Resposta: O prazo informado para a emissão dos cartões da 01ª via é de 10 (dez) dias, visto que a CONTRATANTE terá os dados dos beneficiários pela primeira vez em seu banco de dados, contudo a reemissão de 02ª via, a empresa já possuirá todos esses dados, sendo necessário somente a reemissão do cartão. Desta forma, mantemos os prazos estipulados por entender que são exequíveis.**

**8. 2.6.9.** O CONTRATANTE disponibilizará, por meio digital, arquivo virtual (arquivo txt ou planilha xls) ou similares, os valores correspondentes de cada beneficiário (cartão), até o dia 30 (trinta) do mês anterior ao da recarga dos créditos. ( A LGPD não permite o envio destas informações ao menos que seja por acionamento jurídico)

**Resposta: Acredita-se que houve uma interpretação equivocada, uma vez que para a prestação do serviço é necessário o compartilhamento das informações para que seja realizado a recarga dos créditos. O art. 26 da LGPD prevê a possibilidade do compartilhamento de dados para atender fins específicos.**

[Texto das mensagens anteriores oculto]